



### Cláusula legal

A assinatura da inscrição dos participantes, dos pais, ou dos seus tutores no caso de ser menor de 18 anos de idade, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:

Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar.

Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os *sponsors* e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, o clube e a associação organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.

Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio.

Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer, sem direito da minha parte receber qualquer compensação económica.

Aceito que a organização ou as entidades envolvidas, não serão responsáveis por erros ou falsas declarações, fornecidas nos dados de inscrição.

É garantido aos participantes, nos termos da lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

### Regulamento

1. O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento da **6ª Rota Serra & Sal em BTT – Rio Maior**, adiante designada de **Prova**.
2. A **Prova** terá lugar no dia **2 de abril de 2017** com início marcado para as **9.15h**.
3. A **Prova** é aberta, com carácter competitivo **amador**, e terá partida e chegada no **Estádio Municipal de Rio Maior**.
4. Está aberta a participação a todas as pessoas de ambos os sexos.
5. O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos na região de Rio Maior, Serra dos Candeeiros e localidades vizinhas, com a extensão de cerca de **40 Km** e **60 Km**, estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito.
6. O **Regulamento** é igual para as duas distâncias, sendo o traçado coincidente na parte inicial e final.
7. Os participantes poderão completar a **Prova** num tempo máximo de **5 horas**.
8. Todos os atletas terão **2 horas** como limite de tempo para prosseguirem para a segunda parte do percurso, podendo a organização após esse tempo, fechar a segunda parte do mesmo.
9. Para evitar que os atletas terminem o percurso fora do prazo das **5 horas**, os atletas mais atrasados serão encaminhados pela organização para um percurso alternativo para a meta.
10. Durante o percurso existirão diversas **Zonas de Controlo (ZC)**, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. A **Zona de Controlo “0”** funcionará na partida e estará aberta desde as 8h30 horas. Só serão atribuídos tempos aos atletas que tenham efetuado todos os controlos.
11. Ao longo do percurso existirão Zonas de **Abastecimento (ZA)**, com abastecimento sólido e líquido.
12. O **percurso** da **Prova** será marcado com placas, pó de pedra, tinta e fitas.

- 13. A Organização** entregará um **Dorsal** com um número único a cada atleta, o qual deverá ser colocado na zona do guiador de modo a ser bem visível e acessível em toda a sua superfície.
- Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela organização.
  - É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes no **Dorsal**, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.
  - Todo o atleta deverá, salvo impedimento de maior, cruzar a linha de meta e com isso dar baixa do **Dorsal**.
- 14.** Simultaneamente com o **Dorsal**, serão entregues outros brindes a todos os participantes.
- 15.** As inscrições serão efetuadas on-line no site [www.apedalar.com](http://www.apedalar.com).
- 16.** O valor das inscrições é de 8,50€, acrescendo o valor de 8,50€ no caso de almoço incluído.
- 17.** A inscrição inclui: Direito a participar na **Prova**, dorsal, brindes, abastecimentos sólidos e líquidos, apoio logístico, disponibilidade dos balneários para banhos quentes, disponibilidade de local para lavagem de bicicletas, primeiros socorros, viatura de apoio no percurso e seguro de acidentes pessoais.
- 18.** A participação na **Prova** é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica). O seguro de acidentes pessoais incluído em cada inscrição, tem os capitais e as coberturas constantes na apólice.
- 19.** Todos os atletas ao inscreverem-se na **Prova** declaram que, tomaram conhecimento e aceitam os capitais e as coberturas da referida apólice.
- 20.** As inscrições têm um limite de **500 participantes**.
- 21.** As inscrições têm início a **1 de Janeiro de 2017** e terminam às **23.59h** do dia **29 de Março de 2017** ou até completar as **500** inscrições confirmadas.
- 22.** Consideram-se inscrições confirmadas as inscrições com pagamento efetuado.
- 23.** Os pagamentos efetuados fora do prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes válidos, não serão considerados. Caso ocorram, as devoluções serão efetuadas por transferência bancária deduzindo os respetivos encargos bancários.
- 24.** Não serão efetuadas devoluções a desistências.
- 25.** As **permutas** serão sempre acordos particulares entre os interessados.
- 26.** Todo o comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, pelo que não poderá voltar a participar em futuras edições da Prova.
- 27. Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC)**  
De acordo com o n.º 5 do RCM n.º 51/2015, de 21/07, a estratégia de implementação do Programa Nacional Turismo de Natureza (PNTN) consagra a integração e sustentabilidade dos seguintes vetores: **(1) Respeite os modos de vida** e tradições locais **(2) Respeite os habitantes** locais **(3) Respeite a propriedade privada**, feche as cancelas caso surjam durante o percurso **(4) Evite barulho** e atitudes que perturbem a paz local **(6) Mantenha-se à distância dos animais**, não os alimente **(7) Respeite a Sinalização** da Área Protegida **(8) Não faça lume** **(9) Contacte as entidades locais** sempre que detete irregularidades.
- 28.** Todas as **práticas e condutas impróprias com o meio ambiente e a natureza**, serão **punidas** com a desclassificação do atleta.
- 29.** É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.
- 30.** Todas as reclamações terão de ser colocadas por escrito à **Organização**, que terá poderes soberanos para as analisar e decidir.
- 31.** A responsabilidade pelo sucesso da **Prova**, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da **Organização**, na pessoa do Presidente da **ACAR – Ass. de Cicloturismo “Os Amigo da Roda”** contacto **919 567 432**.
- 32.** Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com um conjunto de dois pedais.
- 33.** As situações omissas neste **Regulamento** serão alvo de análise e decisão por parte da **Organização**.